

1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SETOR ADMINISTRATIVO		
Responsável pela Demanda: Janderlan Brito Barbosa		Decreto: 001/2025
1. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL NO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO MATUPI, PARA O FUNCIONAMENTO DE ENTIDADES LIGADAS INSTITUCIONALMENTE AO MUNICÍPIO DE MANICORÉ.		
2. Justificativa da necessidade da contratação A locação de um imóvel comercial é necessária para viabilizar a presença e o funcionamento dos Correios e do INSS no Distrito de Santo Antônio do Matupi, garantindo o acesso da população a serviços públicos essenciais. Atualmente, a falta de uma estrutura física adequada impede a instalação dessas entidades, dificultando o atendimento às demandas da comunidade, como o recebimento de correspondências, a retirada de benefícios previdenciários e o acesso a informações.		
3. Descrições e quantidades		
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE EM MESES
1	Locação de imóvel	12
4. Observações gerais		
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Na data de assinatura do contrato.		
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Distrito de Santo Antônio do Matupi		
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretário Municipal de Administração – Janderlan Brito Barbosa		
4.4. Prazo para pagamento: 30 DIAS		

Manicoré - Amazonas

Janderlan Brito Barbosa

Decreto: 001/2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

Janderlan Brito Barbosa

Decreto: 001/2025